

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1326 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Dace

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 118/73 - q **TRATA DA ANULAÇÃO PARCIAL DE VERBA E ABER-
TURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela - Lei nº 169/73 de 20/11/1973,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica anulada parcialmente no Orçamento Municipal a seguinte verba:

BEM ESTAR SOCIAL:

3.1.4.6.81 - Reposições, restituições e indenizações, na quantidade de Cr\$ 5.402,00;

Art. 2º - Com os recursos da anulação acima, fica aberto um Crédito Especial da importância de Cr\$ 5.402,00 (cinco mil quatrocentos e dois cruzeiros), para atender as despesas com a construção de dependências anexas ao Posto de Saúde local, para funcionamento do Serviço de Tuberculose deste Município, em acordo com a Secretaria de Saúde do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 1973.


EDUARDO GLAZAR

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


ODETE MARIA MASSUCATTI

Secretária